

**PORTARIA Nº 587, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Designa o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para atuação no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de João Câmara, a partir de 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.041201/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de junho de 2024, o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de João Câmara, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de João Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente